



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 485 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) em favor das seguintes Órgãos: Câmara Municipal, Secretária Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementadas no Orçamento anual vigente as seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
01.02.01.01.122.0002.2004 - Manutenção de Atividades da Câmara 33903000 - Material de Consumo	19	100	3.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	98	100	3.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	99	100	22.000,00
05.01.01.04.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 33909300 - Indenizações e Restituições	101	100	11.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	143	100	20.000,00
06.01.01.15.122.0002.2030 - Manut. Atividades Sec. Municipal de Obras e Serv. Públicos 33903000 - Material de Consumo	145	100	24.000,00
06.01.02.15.452.0029.2033 - Manutenção de Atividades de Limpeza Pública Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	171	100	8.000,00
06.01.03.26.782.0037.2038 - Manutenção dos Serviços de Transporte e Oficina Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	207	100	2.000,00
06.01.03.26.782.0037.2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	217	100	8.000,00
06.01.04.17.512.0032.2040 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	224	100	2.000,00
07.01.01.12.122.0002.2042 - Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	248	101	3.000,00
07.01.01.12.272.0002.2045 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serv. Educação 31901300 - Obrigações Patronais	257	101	13.000,00
07.05.01.13.695.0027.2069 - Manutenção do FUNTUR Fundo Municipal de Turismo 33903000 - Material de Consumo	453	100	1.000,00
07.05.01.13.695.0027.2069 - Manutenção do FUNTUR Fundo Municipal de Turismo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	456	100	500,00
07.05.01.13.695.0027.2070 - Manutenção Atividades de Promoção ao Turismo no Município			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	463	100	11.000,00
08.01.01.08.243.0010.2072 - Manutenção do Conselho Tutelar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	482	100	5.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	807	102	1.500,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	810	102	5.000,00
08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	890	100	500,00
08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	891	129	2.000,00
08.04.01.16.482.0033.2087 - Manutenção Programa de Melhoria Habitacional			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	892	124	36.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Municipal			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	894	151	12.000,00
		Total:	193.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2018, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.02.05.08.244.0013.2081 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD PBF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	564	100	2.000,00
08.02.06.08.244.0010.2082 - Manutenção de Programas e Projetos no Âmbito do SUAS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	591	129	2.000,00
01.02.01.01.122.0002.3002 - Investimentos Para Instalações da Câmara Municipal			
44906100 - Aquisição de Imóveis	28	100	3.000,00
07.01.03.12.361.0020.3042 - Equipamentos Diversos P/ Manut. Ensino Fundamental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	376	101	3.000,00
07.03.01.13.392.0026.2065 - Manutenção de Atividades da Biblioteca Pública Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	430	100	3.000,00
08.02.02.08.244.0009.2077 - Serviço de Proteção Social Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	517	100	3.000,00
03.01.01.04.062.0002.2010 - Manutenção Atividades da Procuradoria Geral do Município			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	57	100	6.000,00
09.01.02.10.301.0014.2093 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	6.500,00
09.01.01.10.272.0017.2091 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Serv. Saúde - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	640	151	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

07.01.02.12.365.0024.2051 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	276	101	13.000,00
06.01.02.15.452.0029.3027 - Pavimentação de Vilas e Povoados Rurais			
44905100 - Obras e Instalações	196	124	36.000,00
06.01.02.15.452.0029.3027 - Pavimentação de Vilas e Povoados Rurais			
44905100 - Obras e Instalações	195	100	104.000,00
		Total:	193.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 02 de Abril de 2018


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

CARLOS JOSÉ DE J. SENA
PREFEITO MUNICIPAL